



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 047/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
- a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;
- a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;
- a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,
- a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o compromisso que estabelece prazo para adesão municipal ao Pacto pela Saúde dos municípios de Bagé, Gravataí e Pelotas conforme listados abaixo, para fins de recebimento dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS.

Cronograma de Adesão ao Pacto pela Saúde:

- Bagé – até Dezembro de 2010
- Gravataí – até o final primeiro semestre 2010
- Pelotas – segundo semestre de 2010

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta